

Ata da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária, da 42ª (trigésima segunda) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2021/2022.

Aos 15 dias do mês de setembro de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, número 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a senhora vereadora: Neusa Ribeiro de Lima Souza, e os senhores vereadores: Ailton Aparecido Henrique Silveira, Nelson Cícero Oliveira Silva, Alvino Ribeiro de Araújo, Donizete José de Sá, Fernando Cláudio, Gilcésio Barbosa de Sousa, Geraldo da Silva, Gilvânio Martins de Melo, Paulo Francisco Afonso da Silva e Valdoíro Francisco dos Santos. Ausentes os vereadores Carlúcio Silveira Santana e Cássio André Dias Cruz que apresentaram justificativas pelas ausências. Iniciando, a senhora Presidente Neusa Ribeiro de Lima Souza convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirmos a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procedermos à Oração do Pai Nosso. Posteriormente, foi lida a ata da Sessão ordinária anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, passou-se ao expediente do dia com a matéria acompanhada do respectivo parecer: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022**. Dispõe sobre a gestão do ensino público das Escolas da Rede Municipal de Rio Pardo de Minas, através de eleição para a direção das escolas e dá outras providências, nos moldes da Lei Complementar nº 37 de 01 de março de 2011. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei Complementar nº 07/2022 foi APROVADO com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Posteriormente, passou-se a fazer a leitura das matérias em tramitação, conforme seguem: **PROJETO DE LEI Nº 16/2022**. Altera a Lei Municipal nº 1751, de 18 de Outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025. **PROJETO DE LEI Nº 17/2022**. Altera os Anexos de Metas, Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas e Resultado Primário constantes da Lei Municipal nº 1.763, de 02 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023. **PROJETO DE LEI Nº 18/2022**. “Estima a Receita e fixa a Despesas do Município de Rio Pardo de Minas para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 19/2022**. Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2022, e altera a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 1.756, de 19 de novembro de 2021. **PRETAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO DE 2020 - RIO PARDO DE MINAS – MG.** PROCESSO: 1104375 - RESPONSÁVEL: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Aberta a palavra franca, o vereador Paulo Francisco Afonso da Silva, após cumprimentar a todos, agradeceu a presença da Doutora Luana Fernanda Pereira Gomes da Silva e da Senhora Marleide Souza de Almeida, Secretária Municipal de Educação, e parabenizou-a em nome de toda a equipe da organização do desfile de 7 de setembro, pela realização daquele belíssimo evento, e destacou a linda e merecida homenagem prestada à Dona Carminha,

salientando que Dona Carminha é uma pessoa de grande destaque em nosso município, professora exemplar, e que paralelamente dirigiu por muitos e muitos anos a organização da fanfarra e de vários outros eventos comemorativos do nosso município. Finalizando a Senhora Presidente Neusa Ribeiro de Lima Souza, também destacou a Presença da Doutora Luana e da Senhora Marleide. E, nada mais havendo a se tratar, a senhora Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.

~~Monte~~ ~~Monte~~ ~~Monte~~, Arlene Ribeiro de Araújo
~~Monte~~ ~~Monte~~ ~~Monte~~
Contra-Secretária Glória Santos e os demais vereadores, ~~Monte~~ ~~Monte~~ ~~Monte~~
(185) Danizete Fredezi Junior ~~Monte~~ ~~Monte~~ ~~Monte~~
~~Monte~~ ~~Monte~~ ~~Monte~~